



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3895, de 04 de outubro de 2024.

EMENTA: PRORROGA A DESIGNAÇÃO E EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR PRO-TEMPORE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a designação da servidora **Jessica Cruz Quemelli**, efetiva no cargo de Professor A II-2, na Função Gratificada de Diretor Escolar Prô - Tempore, na CMEI Maria Dalva Bona Passamani, no período de 07 de outubro de 2024 a 11 de outubro de 2024, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Estender a carga horária da servidora efetiva, **Jessica Cruz Quemelli**, efetiva no cargo de Professor A II-2, 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 07 de outubro de 2024 a 11 de outubro de 2024, na CMEI Maria Dalva Bona Passamani, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de outubro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 122.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 04/10/2024 15:45:33
Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 04/10/2024.

Assinado por MAYKEL GUERINI ALTOÉ
 129.603.337-64
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 04/10/2024



Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo